

**SUMÁRIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....1/16  
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....16/18  
PORTARIAS: Páginas.....18/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, Assessor Executivo, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760 - 000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.366/0001-08, neste ato representada pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, inscrito no CPF sob o nº 104.271.553-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021-CPL/PMPD, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa TCE TORRES EIRELI com sede e endereço AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, centro Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 20.626.083/0001-36, neste ato representada pelo Sra. Taciane Costa Esteves Torres, CPF nº 010.887.363-35 e RG Nº 2164821 – SSP/PI, HOMOLOGADO PELO SR. ASSESSOR EXECUTIVO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata.

**2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

**3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: TCE TORRES EIRELI NO CNPJ SOB O Nº 20.626.083/0001-36, no Valor total de R\$ 2.444.478,82 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

**MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABRIDOR de boca borracha	UND	100	MAQUIRA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
2	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML	PCT	100	AAF DO BRASIL	R\$ 5,50	R\$ 550,00

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

3	ADESIVO dental 4ML	FRC	40	MAQUIRA	R\$	19,72	R\$	788,80
4	AGUA DESTILADA 5L	UND	150	FORTSAN	R\$	10,99	R\$	1.648,50
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100	CX	400	SOLIDOR	R\$	8,66	R\$	3.464,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100	CX	400	WILTEX	R\$	8,06	R\$	3.224,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/100	CX	400	SOLIDOR	R\$	7,04	R\$	2.816,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100	CX	400	LABOR IMPORT	R\$	9,68	R\$	3.872,00
9	AGULHA DESCARTAVEL CURTA C/100	CX	400	DFL	R\$	44,76	R\$	17.904,00
10	AGULHA DESCARTAVEL LONGA C/100	CX	400	DFL	R\$	47,88	R\$	19.152,00
11	ALCOOL 70% 1.000ML	Lt	1000	ITAJA	R\$	5,77	R\$	5.770,00
12	ALCOOL 96/92% 1.000ML	Lt	400	RICIE	R\$	6,80	R\$	2.720,00
13	ALGINATO 410G	PCT	120	MAQUIRA	R\$	16,59	R\$	1.990,80
14	ALGINATO 454G	PCT	120	DENTSPLY	R\$	46,75	R\$	5.610,00
15	ALGODAO 500G	PCT	1000	NATHALYA	R\$	11,13	R\$	11.130,00
16	ALGODAO em rolos c/100 unid	PCT	1000	SOFT PLUS	R\$	2,29	R\$	2.290,00
17	Cimento resino CATALISADOR	UND	50	MAQUIRA	R\$	48,25	R\$	2.412,50
18	Cimento resinoso REPOSICAO	UND	50	MAQUIRA	R\$	51,04	R\$	2.552,00
19	Embalagem plastica ALMOTOLIA 500ML	UND	200	J.PROLAB	R\$	3,05	R\$	610,00
20	Curativo ALVEOLAR 10G	VD	120	BIODINAMICA	R\$	48,96	R\$	5.875,20
21	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% C/50	CX	150	DFL	R\$	129,06	R\$	19.359,00
22	ANESTÉSICO lidocaina 2% C/50	CX	150	SS WHITE	R\$	70,00	R\$	10.500,00
23	Anestésico cloridrato de mepivacaina + epinefrina 2% C/50	CX	150	DLA	R\$	120,00	R\$	18.000,00
24	Anestésico cloridrato de mepivacaine + hidrocloreto 3% C/50	CX	150	DLA	R\$	100,00	R\$	15.000,00
25	Anestésico cloridrato de mepivacaine + hidrocloreto 3% C/50	CX	150	DLA	R\$	100,00	R\$	15.000,00
26	Anestésico Cloridrato de PRILOcaina + feliprecina 3% C/50	CX	150	DFL	R\$	101,67	R\$	15.250,50
27	Anestésico TÓPICO benzocaina 20% 12G	PT	150	DFL	R\$	5,15	R\$	772,50
28	Cartela plastica C/14 FUROS para colocar filmes radiograficos	UND	200	MAQUIRA	R\$	1,55	R\$	310,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

29	AVENTAL DESCARTÁVEL com manga longa pct C/10	UND	400	ANADONA	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
30	BABADOR Impermeavel BRANCO C/100	PCT	200	SS PLUS	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
31	BABADOR impermeável BRANCO pct C/50	PCT	200	SS PLUS	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
32	Protetor BARREIRA gengival	UND	100	AAF DO BRASIL	R\$ 9,07	R\$ 907,00
33	BICARBONATO sódio C/15	CX	100	MAQUIRA	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
34	BRANCO ESPANHA carbonato de calcio 30G	UND	100	ASFER	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
35	BROCA BAIXA rotação CA 1/2	UND	200	ANGELUS	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
36	BROCA CARBIDE FG numeros variados	UND	200	ANGELUS	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
37	BROCA CIRURGICA 701	UND	200	ANGELUS	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
38	BROCA CIRURGICA 702	UND	200	ANGELUS	R\$ 12,36	R\$ 2.472,00
39	BROCA CIRURGICA 703	UND	200	ANGELUS	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
40	BROCA DIAMANTADA numeros variados	UND	400	KG	R\$ 2,35	R\$ 940,00
41	BROCA diamantada acabamento de resina DOURADA	UND	400	KG	R\$ 2,35	R\$ 940,00
42	BROCA ENDO Z	UND	200	DENTSPLY	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
43	BROCA GATTES numeros variados	UND	200	MK LIFE	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
44	BROCA LARGO numeros variados	UND	900	MICRODONT	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
45	BROCA ZEKRYA	UND	380	ANGELUS	R\$ 14,50	R\$ 5.510,00
46	BROQUEIRO ALUMINIO C/24 brocas	UND	50	NOSLIG	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
47	BROQUEIRO PLASTICO P/105 BROCAS	UND	50	PRISMA	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
48	Pasta de Hidroxido de calcio com PMCC	CX	100	MAQUIRA	R\$ 22,47	R\$ 2.247,00
49	CERA para ARTICULACAO C/5 unid	CX	120	TECHNEW	R\$ 23,99	R\$ 2.878,80
50	CERA ROSA 7 C/18	CX	120	TECHNEW	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
51	CERA UTILIT C/5	CX	120	TECHNEW	R\$ 2,94	R\$ 352,80
52	CIMENTO CIRURGICO 20ML liquido	VD	120	TECNHEW	R\$ 15,24	R\$ 1.828,80
53	Pó CIMENTO CIRURGICO 50G	VD	120	TECNHEW	R\$ 19,20	R\$ 2.304,00
54	Pó CIMENTO endodontico 26	CX	120	DENTSPLY	R\$ 108,04	R\$ 12.964,80
55	Liquido CIMENTO ZINCO 10ML	VD	100	MAQUIRA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
56	Pó CIMENTO ZINCO 28G	VD	100	SS WHITE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
57	CLOREXIDINA 0,12% 250ML	UND	300	RIOQUIMICA	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

58	CLOREHEXIDINA 2% 100ML	UND	400	BIODINAMICA	R\$	13,52	R\$	5.408,00
59	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS C/500	UND	3000	ANDREONI	R\$	7,85	R\$	23.550,00
60	CONDENSADOR MC SPADD	UND	50	DENTSPLY	R\$	48,00	R\$	2.400,00
61	CORRENTE de metal para GUARDANAPO ADULTO	UND	300	PREVEN	R\$	3,50	R\$	1.050,00
62	CREME DENTAL 50G	UND	5000	ICE	R\$	1,60	R\$	8.000,00
63	CUNHAS MADEIRA C/100	CX	120	AAF DO BRASIL	R\$	11,50	R\$	1.380,00
64	Resina acrílica pó auto polimerizada 25G	VD	120	CLASSICO	R\$	10,00	R\$	1.200,00
65	Resina acrílica autopolimerizável para escultura de padrões de fundição líquida 50ML	VD	120	DENCRIL	R\$	14,26	R\$	1.711,20
66	Pó DESINCRUSTANTE 1000G	L	100	RIOQUIMICA	R\$	72,00	R\$	7.200,00
67	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	L	100	RIOQUIMICA	R\$	32,70	R\$	3.270,00
68	DISCO de FELTRO 8MM C/12	PCT	60	TDV	R\$	18,50	R\$	1.110,00
69	DISCO de FELTRO 12MM C/12	PCT	60	TDV	R\$	21,00	R\$	1.260,00
70	DISCO de LIXA C/100	CX	120	MICRODONT	R\$	33,58	R\$	4.029,60
71	Resina acrílica líquida auto polimerizada 30ML	VD	72	CLASSICO	R\$	7,80	R\$	561,60
72	Hidroxido de cálcio 24G	CX	100	MAQUIRA	R\$	22,47	R\$	2.247,00
73	EDTA 20ML	VD	100	AAF DO BRASIL	R\$	4,12	R\$	412,00
74	Pontas para acabamento de resinas compostas SORTIDA C/7	CX	100	KG	R\$	41,76	R\$	4.176,00
75	ESCOVA ADULTO	UND	10000	NOSLIG	R\$	0,98	R\$	9.800,00
76	ESCOVA Robson CA PLANA	UND	600	AAF DO BRASIL	R\$	0,92	R\$	552,00
77	ESCOVA INFANTIL	UND	10000	NOSLIG	R\$	0,87	R\$	8.700,00
78	ESPAÇADOR DIGITAL	UND	144	DENTSPLY	R\$	90,00	R\$	12.960,00
79	Desinfetante hospitalar a base de quaternário de amônio e álcool etílico 1L	UND	300	RIOQUIMICA	R\$	15,00	R\$	4.500,00
80	Desinfetante hospitalar a base de quaternário de amônio e álcool etílico 5L	UND	300	GROW	R\$	80,00	R\$	24.000,00
81	Esterelizante hospitalar a base de glutaraldeído 2% 1L	L	300	RIOQUIMICA	R\$	19,04	R\$	5.712,00
82	Cimento resinoso dual kit com base de 2,5gr + catalisador de 2,5gr	EST	100	MAQUIRA	R\$	51,04	R\$	5.104,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

83	Ionômero de Vidro Restaurador R	EST	120	MAQUIRA	R\$	33,03	R\$	3.963,60
84	Ionômero de Vidro Restaurador PO+LIQ	EST	200	MAQUIRA	R\$	33,03	R\$	6.606,00
85	EUCALIPTOL 10ML	UND	50	AAF DO BRASIL	R\$	10,07	R\$	503,50
86	EUGENOL 20ML	VD	50	AAF DO BRASIL	R\$	10,52	R\$	526,00
87	Evidenciador de Placa 10ML	VD	60	AAF DO BRASIL	R\$	3,60	R\$	216,00
88	Pino de Fibra de vidro C/3	UND	30	MAQUIRA	R\$	29,00	R\$	870,00
89	FILME C/150	CX	150	CARESTREAM	R\$	181,41	R\$	27.211,50
90	FILME INFANTIL C/100	CX	150	CARESTREAM	R\$	381,38	R\$	57.207,00
91	FIO AGULHA NYLON 2.0 C/24	CX	100	PROCARE	R\$	37,34	R\$	3.734,00
92	FIO AGULHA NYLON 3.0 C/24	CX	100	TECHNEW	R\$	33,16	R\$	3.316,00
93	FIO AGULHA NYLON 4.0 C/24	CX	100	BIOLINE	R\$	41,15	R\$	4.115,00
94	FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	CX	100	TECHNEW	R\$	34,03	R\$	3.403,00
95	FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	CX	100	TECHNEW	R\$	33,16	R\$	3.316,00
96	FIO AGULHA SEDA 4.0 C/24	CX	100	TECHNEW	R\$	33,16	R\$	3.316,00
97	FIO DENTAL 25M	UND	10000	PREVEN	R\$	2,60	R\$	26.000,00
98	FIO DENTAL 100M	UND	1200	PREVEN	R\$	4,09	R\$	4.908,00
99	FIO DENTAL 500M	UND	500	HILLO	R\$	18,18	R\$	9.090,00
100	FIO RETRATOR N-00	FRC	360	MAQUIRA	R\$	28,50	R\$	10.260,00
101	FIO RETRATOR N-000	FRC	72	MAQUIRA	R\$	28,50	R\$	2.052,00
102	FITA AUTOCLAVE	UND	300	SS PLUS	R\$	4,79	R\$	1.437,00
103	FITA HOSPITALAR 19X50	UND	300	HOSPFLEX	R\$	4,27	R\$	1.281,00
104	FIXADOR 500ML	VD	200	AAF DO BRASIL	R\$	9,91	R\$	1.982,00
105	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	UND	190	ALLPLAN	R\$	4,88	R\$	927,20
106	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	UND	160	ALLPLAN	R\$	4,88	R\$	780,80
107	FORMOCRESOL 10ML	VD	50	BIODINAMICA	R\$	6,72	R\$	336,00
108	FRASCO DAPEN SILICONE	UND	300	PREVEN	R\$	1,50	R\$	450,00
109	FRASCO DAPEN VIDRO	UND	300	PREVEN	R\$	2,50	R\$	750,00
110	GESSO PEDRA III 1KG	UND	60	YAMAY	R\$	4,79	R\$	287,40
111	GESSO PEDRA IV DURONE 1KG	PT	60	YAMAY	R\$	13,11	R\$	786,60
112	GUTA ACESSORIO F	CX	50	INJECTA	R\$	22,58	R\$	1.129,00
113	Guta Percha Acessoria FF	CX	50	INJECTA	R\$	22,58	R\$	1.129,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

114	GUTA percha ACESSORIA FM	CX	50	INJECTA	R\$ 20,29	R\$ 1.014,50
115	GUTA percha ACESSORIA MF	CX	50	INJECTA	R\$ 22,58	R\$ 1.129,00
116	GUTA Percha ACESSORIA MF/F/FM	CX	50	INJECTA	R\$ 17,84	R\$ 892,00
117	Guta Percha Calibrada Sortida nº 15	CX	50	INJECTA	R\$ 17,84	R\$ 892,00
118	Guta Percha Calibrada Sortida nº 15-40	CX	50	INJECTA	R\$ 17,84	R\$ 892,00
119	GUTA PERCHA calibrada 20	CX	50	INJECTA	R\$ 22,58	R\$ 1.129,00
120	GUTA PERCHA calibrada 30	CX	50	INJECTA	R\$ 22,58	R\$ 1.129,00
121	GUTA PERCHA calibrada 45-80 C/120	CX	50	INJECTA	R\$ 17,84	R\$ 892,00
122	GUTA PERCHA PROTAPER F2	CX	50	TANARI	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
123	GUTA PERCHA PROTAPER F3	CX	50	TANARI	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
124	GUTA PERCHA PROTAPER F4	CX	50	DENTSPLY	R\$ 66,98	R\$ 3.349,00
125	GUTA PERCHA PROTAPER F5	CX	50	DENTSPLY	R\$ 66,98	R\$ 3.349,00
126	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	UND	60	MAQUIRA	R\$ 5,23	R\$ 313,80
127	Iodofórmio 10G	VD	60	MAQUIRA	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
128	IRM 15ML	VD	60	DENTSPLY	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
129	Restaurador intermediário IRM 38G	VD	60	DENTSPLY	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
130	KIT BROCA ACABAMENTO	KIT	60	KG	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
131	Conjunto de Aspiração Endodôntic	KIT	40	FAVA	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
132	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	KIT	10000	NOSLIG	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00
133	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO-Cota Principal (75%)	KIT	27000	NOSLIG	R\$ 4,85	R\$ 130.950,00
134	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	10000	NOSLIG	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00
135	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL-Cota Principal (75%)	KIT	45000	NOSLIG	R\$ 4,85	R\$ 218.250,00
136	LAMINA BISTURI N-12 C/100	CX	200	STERILANCE	R\$ 32,01	R\$ 6.402,00
137	LAMINA BISTURI N-15 C/100	CX	200	WILTEX	R\$ 27,08	R\$ 5.416,00
138	LAMINA BISTURI N-15C C/100	CX	200	SOLIDOR	R\$ 35,65	R\$ 7.130,00
139	LAMINA BISTURI N-24 C/100	CX	200	WILTEX	R\$ 27,08	R\$ 5.416,00
140	LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAMENTO	CX	200	QUIMIDROL	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00
141	LIMA C PILOT 10 21MM	CX	40	VDW	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
142	LIMA C PILOT 10 25MM	CX	40	VDW	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



143	LIMA C PILOT 15 21MM	CX	40	VDW	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
144	LIMA C PILOT 15 25MM	CX	40	VDW	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
145	LIMA C PILOT 6-10 21MM	CX	40	VDW	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
146	LIMA C PILOT 6-10 25MM	CX	40	VDW	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
147	LIMA C PILOT 8 25MM	CX	40	VDW	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
148	LIMA FLEX 1ª serie 15-40 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 47,75	R\$ 1.910,00
149	LIMA FLEX 1ª serie 15-40 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 47,75	R\$ 1.910,00
150	LIMA FLEX 1ª serie 15-40 31MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 47,75	R\$ 1.910,00
151	LIMA HEDSTROEM 15-40 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
152	Lima Hedstroem 1ª Série 15-40 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
153	Lima Hedstroem 1ª Série 15-40 31MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
154	Lima Hedstroem 1ª Série 45-80 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
155	Lima Hedstroem 1ª Série 45-80 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
156	LIMA K-FILE 06 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
157	LIMA K-FILE 06 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
158	LIMA K-FILE 08 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
159	LIMA K-FILE 08 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
160	LIMA K-FILE 10 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
161	LIMA K-FILE 10 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,59	R\$ 2.663,60
162	LIMA K-FILE 15 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
163	LIMA K-FILE 15-40 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
164	LIMA K-FILE 15-40 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
165	LIMA K-FILE 15-40 31MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
166	LIMA K-FILE 20 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
167	LIMA K-FILE 20 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
168	LIMA K-FILE 25 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
169	LIMA K-FILE 25 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
170	LIMA K-FILE 30 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
171	LIMA K-FILE 45-80 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
172	LIMA K-FILE 45-80 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
173	LIMA K-FILE 45-80 31MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

174	LIMA PROTAPER S1 21MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
175	LIMA PROTAPER S1 25MM	CX	40	DENTSPLY	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
176	LIQUIDO DE DAKIN 0,5% 1.000ML	VD	60	IODONTOSUL	R\$ 6,98	R\$ 418,80
177	LIQUIDO DE MILTON 1% 1.000ML	VD	60	RIOQUIMICA	R\$ 6,30	R\$ 378,00
178	LIXA ACABAMENTO C/150	CX	300	PREVEN	R\$ 6,83	R\$ 2.049,00
179	Tira de LIXA AÇO 6MM C/12	CX	300	PREVEN	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
180	LUVA CIRURGICA 6,5	PAR	2500	MEDIX	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
181	LUVA CIRURGICA 7.0	PAR	2500	MEDIX	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
182	LUVA CIRURGICA 7.5	PAR	2500	MEDIX	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
183	LUVA PROCEDIMENTO G	CX	1500	MEDIX	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
184	LUVA PROCEDIMENTO M	CX	1500	LEMGRUBER	R\$ 66,03	R\$ 99.045,00
185	LUVA PROCEDIMENTO P	CX	1500	LEMGRUBER	R\$ 66,03	R\$ 99.045,00
186	LUVA PROCEDIMENTO PP	CX	1500	GLOMED	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
187	MACRO MODELO EVOLUCAO CARIE	UND	20	D-EXPRESS	R\$ 105,50	R\$ 2.110,00
188	MANDRIL para Contra Angulo	UND	200	MICRODONT	R\$ 4,64	R\$ 928,00
189	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50	CX	4800	FAVA	R\$ 21,10	R\$ 101.280,00
190	MATRIZ ACO 5MM	ROLO	200	PREVEN	R\$ 1,38	R\$ 276,00
191	MATRIZ ACO 7MM	UND	200	PREVEN	R\$ 1,61	R\$ 322,00
192	MOLDEIRA PERFURADA	UND	60	TECNODENT	R\$ 5,00	R\$ 300,00
193	OBTURADOR PROVISORIO CAVITEC 25G	PT	200	ALLPLAN	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
194	OCULOS PROTECAO	UND	400	ANGELUS	R\$ 0,56	R\$ 224,00
195	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	VD	300	MAQUIRA	R\$ 15,05	R\$ 4.515,00
196	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO 100ML	VD	300	MAQUIRA	R\$ 15,05	R\$ 4.515,00
197	OTOSPORIM 10ML	VD	60	FARMOQUIMICA	R\$ 16,00	R\$ 960,00
198	OXIDO DE ZINCO 50G	VD	50	AAF DO BRASIL	R\$ 3,80	R\$ 190,00
199	PAPEL ARTICULAÇÃO C/12	PCT	200	MAQUIRA	R\$ 2,93	R\$ 586,00
200	PAPEL ARTICULAÇÃO CONTACTO FILME C/12	PCT	200	ANGELUS	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
201	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	PCT	600	PERFIL	R\$ 13,11	R\$ 7.866,00
202	PASTA PROFILÁTICA 90G MORANGO	UND	500	ALLPLAN	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



203	PASTA PROFILÁTICA 90G TUTI-FRUTI	CX	500	ALLPLAN	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
204	PEDRA POMES 100G	VD	200	AAF DO BRASIL	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
205	PINCEL MICROBRUSH REGULAR C/100	UND	120	MICRODONT	R\$ 12,79	R\$ 1.534,80
206	PINO FIBRA VIDRO 1 C/5	UND	200	MAQUIRA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
207	PINO FIBRA VIDRO 2 C/5	UND	200	MAQUIRA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
208	PINO FIBRA VIDRO 3 C/5	UND	200	MAQUIRA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
209	PMCC 20ML	FRC	60	SSWHITE	R\$ 70,55	R\$ 4.233,00
210	PONTA PAPEL 15	CX	60	TANARI	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
211	PONTA de PAPEL absorvente 15-40	CX	60	TANARI	R\$ 28,20	R\$ 1.692,00
212	PONTA PAPEL 20	CX	60	TANARI	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
213	PONTA PAPEL 30	CX	60	INJECTA	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
214	PONTA PAPEL 35	CX	60	INJECTA	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
215	PONTA de PAPEL absorvente 40	CX	60	TANARI	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
216	PONTA de PAPEL absorvente 45-80	CX	60	TANARI	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
217	PONTA PAPEL PROTAPER F1	CX	60	DENTSPLY	R\$ 62,71	R\$ 3.762,60
218	PONTA PAPEL PROTAPER F1-F2-F3	CX	60	DENTSPLY	R\$ 62,71	R\$ 3.762,60
219	PONTA PAPEL PROTAPER F2	CX	60	DENTSPLY	R\$ 62,71	R\$ 3.762,60
220	PONTA PAPEL PROTAPER F3	CX	60	DENTSPLY	R\$ 62,71	R\$ 3.762,60
221	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	UND	30	MAQUIRA	R\$ 63,98	R\$ 1.919,40
222	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDO+ESTER	UND	30	MAQUIRA	R\$ 69,57	R\$ 2.087,10
223	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL	UND	30	MAQUIRA	R\$ 60,86	R\$ 1.825,80
224	PULPO SAN 20ML	VD	50	SS WHITE	R\$ 17,38	R\$ 869,00
225	PULPO SAN 50G	VD	50	SS WHITE	R\$ 19,85	R\$ 992,50
226	REGUA Endodontica milimetrada	UND	140	PREVEN	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00
227	REMOVEDOR MANCHA	VD	50	IODONTOSUL	R\$ 17,94	R\$ 897,00
228	RESINA FILL MAGIC A1	UND	100	BIODINAMICA	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
229	RESINA FILL MAGIC A2	UND	100	BIODINAMICA	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
230	RESINA FILL MAGIC A3	UND	100	BIODINAMICA	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
231	RESINA FILL MAGIC A3,5	UND	100	BIODINAMICA	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
232	RESINA FILL MAGIC B2	UND	100	BIODINAMICA	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

233	RESINA Z100 A1	UND	100	3M	R\$ 42,31	R\$ 4.231,00
234	RESINA Z100 A2	UND	100	3M	R\$ 44,58	R\$ 4.458,00
235	RESINA Z100 A3	UND	100	3M	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
236	RESINA Z100 A3,5	UND	100	3M	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
237	RESINA Z100 B2	UND	100	3M	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
238	RESINA Z250 A1	UND	100	3M	R\$ 79,34	R\$ 7.934,00
239	RESINA Z250 A2	UND	100	3M	R\$ 79,34	R\$ 7.934,00
240	RESINA Z250 A3	UND	100	3M	R\$ 79,34	R\$ 7.934,00
241	REVELADOR 500ML	VD	200	AAF DO BRASIL	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
242	ROLO de Esterilização para autoclave 100MMX100M	ROLO	50	PACKGC	R\$ 37,42	R\$ 1.871,00
243	ROLO de esterilização para autoclave 150MMX100M	ROLO	50	PACKGC	R\$ 37,42	R\$ 1.871,00
244	ROLO de esterilização para autoclave 170MMX100M	ROLO	50	PACKGC	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
245	ROLO de esterilização para autoclave 200MMX100M	ROLO	50	HARBOMEDICAL	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
246	ROLO de esterilização para autoclave 50MMX100M	ROLO	50	ESTERILCARE	R\$ 27,79	R\$ 1.389,50
247	SACA BROCA	UND	200	DENTFLEX	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
248	SILANO 5ML	UND	100	YLLER	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 1.900.000,00

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR. TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA APICAL 303	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 28,58	R\$ 2.858,00
2	ALAVANCA APICAL 302	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 28,58	R\$ 2.858,00
3	ALAVANCA APICAL 301	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 28,58	R\$ 2.858,00
4	ALAVANCA SELDIN 1R	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 34,93	R\$ 3.493,00
5	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 34,93	R\$ 3.493,00
6	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 34,93	R\$ 3.493,00
7	ALAVANCA APEXO N-302	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 28,58	R\$ 2.858,00
8	ALICATE DIQUE	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,36	R\$ 3.718,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

9	ALVEOLO TOMO CURVO	UND	50	GOLGRAN	R\$ 75,32	R\$ 3.766,00
10	ALVEOLO TOMO RETO	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 95,87	R\$ 4.793,50
11	ARCO OSTYB DOBRAVEL	UND	50	JON	R\$ 6,89	R\$ 344,50
12	AVENTAL INFANTIL AZUL 60X50	UND	50	HICSOS	R\$ 469,00	R\$ 23.450,00
13	AVENTAL PACIENTE 60X70	UND	50	HICSOS	R\$ 581,35	R\$ 29.067,50
14	AVENTAL PROFISSIONAL 60X100	UND	50	HICSOS	R\$ 581,35	R\$ 29.067,50
15	BANDEJA 22X09X1,5	UND	50	FAMI	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
16	BANDEJA 22X17X1,5	UND	80	FAMI	R\$ 32,58	R\$ 2.606,40
17	BANDEJA 30X20X04	UND	25	FAVA	R\$ 163,16	R\$ 4.079,00
18	BANDEJA DE COLUNA GIRATORIA	UND	12	PRISMA	R\$ 251,46	R\$ 3.017,52
19	BRUNIDOR	UND	120	CASSIFLEX	R\$ 8,24	R\$ 988,80
20	CABO BISTURI 3	UND	100	GOLGRAN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	CABO ESPELHO	UND	300	CASSIFLEX	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
22	CALCADOR HOLLEMBACK 1	UND	120	COOPERFLEX	R\$ 8,33	R\$ 999,60
23	CALCADOR WARD 1	UND	100	CASSIFLEX	R\$ 9,15	R\$ 915,00
24	CANULA ASPIRACAO	UND	10	KONNEN	R\$ 24,68	R\$ 246,80
25	CINZEL CIRURGICO	UND	20	COOPERFLEX	R\$ 13,40	R\$ 268,00
26	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	40	TECNODENT	R\$ 2,96	R\$ 118,40
27	CORRENTE GUARDANAPO ADULTO	UND	60	PREVEN	R\$ 4,11	R\$ 246,60
28	CUBA ASSEPSIA	UND	60	FAMI	R\$ 10,23	R\$ 613,80
29	CURETA GRACEY 11-12	UND	40	CASSIFLEX	R\$ 10,21	R\$ 408,40
30	CURETA GRACEY 13-14	UND	40	CASSIFLEX	R\$ 10,21	R\$ 408,40
31	CURETA GRACEY 3-4	UND	40	COOPERFLEX	R\$ 11,49	R\$ 459,60
32	CURETA GRACEY 5-6	UND	40	COOPERFLEX	R\$ 11,49	R\$ 459,60
33	CURETA GRACEY 7-8	UND	40	COOPERFLEX	R\$ 11,49	R\$ 459,60
34	CURETA GRACEY 9-10	UND	40	CASSIFLEX	R\$ 10,21	R\$ 408,40
35	CURETA LUCAS N-85	UND	40	COOPERFLEX	R\$ 10,34	R\$ 413,60
36	DESCOLADOR MOLT 9	UND	20	CASSIFLEX	R\$ 17,19	R\$ 343,80
37	DISCOIDE CLEOIDE	UND	40	CASSIFLEX	R\$ 8,24	R\$ 329,60
38	ESCAVADOR	UND	120	CASSIFLEX	R\$ 8,24	R\$ 988,80
39	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UND	120	CASSIFLEX	R\$ 7,40	R\$ 888,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

40	ESPATULA 01	UND	120	CASSIFLEX	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
41	ESPATULA 24	UND	40	CASSIFLEX	R\$ 8,15	R\$ 326,00
42	ESPATULA TITANIO	UND	20	MILLENNIUM	R\$ 56,27	R\$ 1.125,40
43	ESPELHO Nº 05	UND	500	SS PLUS	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
44	ESTOJO 20X10X05	UND	20	FAVA MILLENIUN	R\$ 61,22	R\$ 1.224,40
45	ESTOJO 26X12X06	UND	20	FAVA	R\$ 36,09	R\$ 721,80
46	EXPLORADOR Nº 05	UND	120	CASSIFLEX	R\$ 9,72	R\$ 1.166,40
47	EXPLORADOR Nº 47	UND	40	GOLGRAN	R\$ 8,87	R\$ 354,80
48	FORCEPS ADULTO Nº 01	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
49	FORCEPS ADULTO Nº101	UND	40	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
50	FORCEPS ADULTO Nº 150	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
51	FORCEPS ADULTO Nº 151	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
52	FORCEPS ADULTO Nº 16	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
53	FORCEPS ADULTO Nº 17	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
54	FORCEPS ADULTO Nº 18L	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
55	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
56	FORCEPS ADULTO Nº 65	UND	40	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
57	FORCEPS ADULTO N.69	UND	40	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
58	FORCEPS INFANTIL Nº 01	UND	30	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
59	FORCEPS INFANTIL Nº 150	UND	30	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
60	FORCEPS INFANTIL Nº 151	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
61	FORCEPS INFANTIL Nº 16	UND	30	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
62	FORCEPS INFANTIL Nº 17	UND	50	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
63	FORCEPS INFANTIL Nº18L	UND	20	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
64	FORCEPS INFANTIL Nº 18R	UND	20	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
65	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UND	20	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
66	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UND	20	GOLGRAN	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
67	GRAMPO 200	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
68	GRAMPO 201	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
69	GRAMPO 202	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,11	R\$ 290,64
70	GRAMPO 203	UND	24	GOLGRAN	R\$ 11,55	R\$ 277,20

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

71	GRAMPO 204	UND	24	SS WHITE	R\$ 15,80	R\$ 379,20
72	GRAMPO 205	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
73	GRAMPO 206	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
74	GRAMPO 207	UND	24	SS WHITE	R\$ 15,80	R\$ 379,20
75	GRAMPO 208	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
76	GRAMPO 209	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
77	GRAMPO 210	UND	24	SS WHITE	R\$ 15,80	R\$ 379,20
78	GRAMPO 211	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
79	GRAMPO 212	UND	24	GOLGRAN	R\$ 12,01	R\$ 288,24
80	KIT.ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	UND	20	ANGELUS	R\$ 19,13	R\$ 382,60
81	LIMA OSSO	UND	20	GOLGRAN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
82	PINCA ADSON C/DENTE	UND	20	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
83	PINCA ADSON S/DENTE	UND	20	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
84	PINCA ALGODAO INFANTIL	UND	300	CASSIFLEX	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
85	PINCA ALLIS 15CM	UND	12	GOLGRAN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
86	PINCA BACKAUS 12CM	UND	12	GOLGRAN	R\$ 38,02	R\$ 456,24
87	PINCA DENTE RATO 14CM	UND	20	COOPERFLEX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
88	PINCA DIETRICH 16CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 69,80	R\$ 1.396,00
89	PINCA DISSECCAO 16CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 16,22	R\$ 324,40
90	PINCA GRAMPO	UND	20	GOLGRAN	R\$ 61,72	R\$ 1.234,40
91	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
92	PINCA HEMOSTATICA KELLY RETA 14CM	UND	10	GOLGRAN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
93	PINCA HEMOSTATICA KELLY RETA 16CM	UND	20	CASSIFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
94	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
95	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	100	GOLGRAN	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
96	PORTA ALGODAO C/MOLA	UND	50	FAVA MILLENIUN	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00
97	PORTA ALGODAO S/MOLA	UND	50	FAVA MILLENIUN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
98	PORTA AMALGAMA MICRO	UND	120	GOLGRAN	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40
99	PORTA DYCAL DUPLO	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 375,00
100	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	60	GOLGRAN	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
101	SERINGA CARPULE	UND	120	BRASVAL	R\$ 34,35	R\$ 4.122,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

102	SINDESMOTOMO	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
103	TAMBOR 16X14	UND	15	FAMI	R\$ 90,04	R\$ 1.350,60
104	TESOURA CIRURGICA CURVA 15CM	UND	40	GOLGRAN	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
105	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
106	TESOURA IRIS CURVA 11CM	UND	120	GOLGRAN	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
107	TESOURA IRIS RETA 11CM	UND	120	GOLGRAN	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
108	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UND	12	GOLGRAN	R\$ 30,04	R\$ 360,48
VALOR TOTAL						R\$ 245.000,00

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR. TOTAL	MARCA
1	AMALGAMADOR CAPSULADO	UND	5	SHUSTER	R\$ 1.310,88	R\$ 6.554,40
2	RAIO X COLUNA 70KV	UND	5	PROCION	R\$ 9.272,53	R\$ 46.362,65
3	AUTOCLAVE 21L	UND	5	BIOART	R\$ 5.199,03	R\$ 25.995,15
4	BIOMBO DUPLO DIVISORIA	UND	5	MODELO	R\$ 377,82	R\$ 1.889,10
5	BOMBA À VÁCUO	UND	5	SCHUSTER	R\$ 4.366,34	R\$ 21.831,70
6	CAMARA ESCURA	UND	5	ESSENCEDENTAL	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75
7	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	10	CALU	R\$ 391,01	R\$ 3.910,10
8	COMPRESSOR 45L	UND	5	SCHUSTER	R\$ 5.266,32	R\$ 26.331,60
9	CONJ. AUTOMATICO-COTA RESERVADA (20%) PARA ME, MEI, EPP	UND	3	DABI	R\$ 14.002,94	R\$ 42.008,82
10	CONTRA ÂNGULO	UND	10	CALU	R\$ 520,67	R\$ 5.206,70
11	CORTADOR GESSO ESSENCE	UND	5	ESSENCE DENTAL	R\$ 3.202,07	R\$ 16.010,35
12	ESCOVODROMO C/3 PIAS	UND	5	MODELO	R\$ 1.872,32	R\$ 9.361,60
13	FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO	UND	10	ESSENCEDENTAL	R\$ 700,71	R\$ 7.007,10
14	KIT. INTRA C/4 PEÇAS- COTA PRINCIPAL	UND	10	SCHUSTER	R\$ 2.016,86	R\$ 20.168,60
15	MICROMOTOR	UND	10	SCHUSTER	R\$ 609,49	R\$ 6.094,90
16	MOCHO A GÁS	UND	5	MODELO	R\$ 595,46	R\$ 2.977,30
17	MOTOR BANCADA	UND	5	TALMAX	R\$ 2.215,05	R\$ 11.075,25
18	MOTOR ENDO X-SMART-COTA RESERVADA (20%) PARA ME, MEI, EPP	UND	5	DENTSPLY	R\$ 7.191,95	R\$ 35.959,75

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



19	PRENSA HIDRAULICA	UND	5	ESSENCE DENTAL	R\$ 1.668,84	R\$ 8.344,20
20	SELADORA	UND	5	ESSENCE DENTAL	R\$ 253,96	R\$ 1.269,80
	VALOR TOTAL					R\$ 299.478,82

VALOR TOTAL DOS LOTES I,II,III R\$ 2.444.478,82 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - MA/PMPD, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta o Ordenador de Despesas da Prefeitura e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Dutra - MA, 27 de agosto de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
CONTRATANTE  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

TCE TORRES EIRELI  
CONTRATADA  
Taciane Costa Esteves Torres  
Proprietária da empresa  
CPF Nº 010.887.363-35

## EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021– SRP**

CONTRATO Nº 31082021001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde de outro lado a empresa TCE TORRES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.626.083/0001-36, com endereço avenida Zequinha Freire, Nº 5795, Salas 1e2 Uruguai, CEP Nº 64.073-020 em Teresina - PI, CEP: 64.073-020 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0021 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10.301.0021 2035 0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0021 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10.301.0021 2035 0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB 4.4.60.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02**

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.193.603,08 (Hum milhão cento e noventa e três mil seiscentos e três reais e oito centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2021 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Taciane Costa Esteves Torres, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210908.001. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA e a EMPRESA: V C CHAVES FREITAS EIRELI, CNPJ Nº 18.402.898/0001-90 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de gráficos, conforme adesão nº 007/2021 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 20 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL; 08 122 0007 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021, contado da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Yara Shirley Batista de Macêdo Amador, Secretária Municipal de Assistência Social. Pela Contratada: Sra. Vanessa Curvina Chaves Freitas, proprietária da empresa.

Presidente Dutra - MA, 08 de setembro de 2021.

Yara Shirley Batista de Macêdo Amador  
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021- SRP

CONTRATO Nº 20210909.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e de outro lado a empresa CCL - CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.793.792/0001-40, com endereço à AVENIDA TANCREDO NEVES, 1471, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO, CEP: 65.765-000 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de interesse do município de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0007 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0007 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 54.025,00 (Cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Yara Shirley Batista de Macedo Amador – Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, representante legal.

Presidente Dutra – MA, 09 de setembro de 2021.

Publique-se.

Yara Shirley Batista de Macedo Amador  
Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATO Nº 20210826.001. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA e a empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA. C.N.P.J. nº 21.119.148/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública aos agentes públicos do Município de PRESIDENTE DUTRA- MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 0203 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 507.000,00(quinhetos e sete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Raimundo Luís Nogueira Filho – Sócio Administrativo. Presidente Dutra – MA, 26 de agosto de 2021. Publique-se,

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATO Nº 20210826.001. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA e a empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA. C.N.P.J. nº 21.119.148/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública aos agentes públicos do Município de PRESIDENTE DUTRA- MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 0203 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 507.000,00(quinhetos e sete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de contrato. ASSINATURAS:

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Raimundo Luís Nogueira Filho – Sócio Administrativo. Presidente Dutra – MA, 26 de agosto de 2021. Publique-se,

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

## PORTARIA

Portaria de nº 96, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **JANE LÚCIA FERREIRA BEZERRA**, com matrícula nº 60428, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 97, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **AUZIRA DIAS HOLANDA**, com matrícula nº 60364, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 98, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **ANA TEREZA BATISTA DA SILVA**, com matrícula nº 60289, do Cargo de A.O.S.D. na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 99, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **MARIA DAS DORES GONÇALVES PACHECO**, com matrícula nº 60654, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 100, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **EXPEDITA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, com matrícula nº 60505, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 101, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **MARIA FELÍCIO CLEMENTINO**, com matrícula nº 61330, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 102, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **BERENICE GONÇALVES TEIXEIRA FRUTUOSO**, com matrícula nº 60688, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 103, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **MARIA EDNA FERREIRA DA SILVA**, com matrícula nº 60598, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 104, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **LUCIMAR DE SOUSA DO VALE**, com matrícula nº 60371, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 105, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **ANA LÚCIA CARREIRO DAMASCENO**, com matrícula nº 60444, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 106, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **MARIA MOTA GALENO**, com matrícula nº 60649, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 107, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **RAIMUNDA CARVALHO**, com matrícula nº 60187, do Cargo de A.O.S.D. na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

Portaria de nº 108, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA**, com matrícula nº 60363, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 109, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **EDI PAIVA MONTEIRO**, com matrícula nº 60293, do Cargo de A. O. S. D. na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 110, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e CONSIDERANDO o Memorando de nº 80/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS**, com matrícula nº 60370, do Cargo de A. O. S. D. na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021